



DECRETO Nº. 4.506, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Decreta Luto Oficial no Município de São Bento do Sapucaí e dá outras providências.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de valorização das pessoas que, em vida, desempenharam trabalho exemplar enquanto funcionário da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, e como forma de trazer alento às famílias que sofrem por sua perda;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de três dias no Município de São Bento do Sapucaí, pelo falecimento da Senhora **VALÉRIA DOS SANTOS COSTA CAMARGO** que era funcionária do município e ocupava os cargos de Professora de Educação Básica I – Infantil desde Agosto de 1994 e Professora de Educação Básica I – Fundamental desde Fevereiro de 1999, e em vida prestou inestimáveis serviços à população.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado, por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 12 de Novembro de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, §1º da Lei Orgânica do Município.

CAROLINA RIBEIRO SILVA
Secretária de Governo e Administração